



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.197/PGJ, de 05/11/2009, publicada no Diário Oficial de 09/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a contar de **22/10/2012**, a lotação do servidor **EDUARDO DE FIGUEIREDO ROSENDO**, matrícula nº 3982, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, anteriormente lotado no SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL - CEILÂNDIA para o SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL – ENTORPECENTE, EXECUÇÕES PENAIAS E ORDEM TRIBUTÁRIA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS